



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

**SEGUNDA-FEIRA
19/01/2026
N° 4909 | EXTRA OFICIAL**

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Cáceres.....	4
Prefeitura Municipal de Nortelândia.....	4
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013/2026****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT Nº 001/2025****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013/2026**

O Secretário Municipal de Educação de Cáceres-MT, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 1.931/2005 e demais legislações pertinentes,

e em atendimento ao mandado de segurança cível nº 1011433-12.2025.8.11.0006 proferido nos autos do processo competente, torna público o que se segue:

I- Divulgar que não houve recursos quanto ao resultado preliminar da entrevista;

II- Divulgar e homologar o resultado final:

Candidato	Situação
Liamara Rodrigues da Silva	Apta

Eliete da Silva

Presidente

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, MARIANO GOMES MIRANDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000045/2025

Modalidade Nr.: 00000003/2025

Classificação:

Data da Adjudicação: 08/01/26

Data da Homologação: 19/01/26

Objeto da licitação: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ADMINISTRATIVO ONEROSA DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE DE QUIOSQUE COM AREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 42,250M², LOCALIZADO NA VIA DA PRAIA ROTA DO SOL.

"Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)"

23566 - 64.316.808 ASTROGILDA PEREIRA OLIVEIRA

CNPJ: 64.316.808/0001-65

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Qt.	Vlr. Unitário	Total
327765	SERVICOS DE CONCESSAO ADMINISTRATIVA DE USO, ONEROSA, DE BENS IMOVEIS - QUIOSQUE VIA PRAIA ROTA DO SOL	UNIDADE		60,0000	720,0000	43.200,00

Total Fornecedor: 43.200,00

Total Geral: 43.200,00

NORTELÂNDIA, Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**DECRETO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.****DECRETO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre autorização para a realização de seleção emergencial, nos termos do que dispõe os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 017/2014, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas através do ofício nº 010/DRH/2026, 014/DRH/2026 e Ofício nº 029/DRH/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos

do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Comissão Organizadora a ser nomeada, que proceda à realização de processo de seleção temporária simplificada em caráter emergencial, adotando o rito previsto nos §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei Complementar Municipal 017/2014, para os cargos:

• VAGAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Cuidador de Aluno PCD-Município Sede, Monitor de transporte escolar- Município Sede, Monitor de transporte escolar-Linha Morro do Boi- Município Sede, Monitor de transporte escolar-Linha Cifrão- Município Sede, Monitor de transporte escolar-Linha Banco da Terra- Município Sede, Cuidador de Aluno PCD-Vila Garça Branca, Monitor de transporte escolar-Vila Garça Branca, Cuidador de Aluno PCD-EM Francisco de Freitas-São José do Planalto(Birro), Monitor de transporte escolar-EM Francisco de Freitas-São José do Planalto(Birro), Motorista de Transporte Escolar-Região:São José do Planalto(Birro), Cuidador de Aluno PCD-EM Durvalina Sousa Assent. Monte Azul-

Formosa, Monitor de transporte escolar- EM Durvalina Sousa Silva-Assent. Monte Azul-Formosa, Cuidador de Aluno PCD-EM José Maria Pereira-Assent. 26 de Janeiro-Cambaúva, Monitor de transporte escolar- EM José Maria Pereira-Assent. 26 de Janeiro-Cambaúva e Professor Educação Infantil e de Ensino Fundamental - EM ARI GRIESANG E SALA ANEXA/CRECHE - Vila Garça Branca.

· VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE: Engenheiro Agrônomo, Operador de Máquinas Pesadas/ Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas Pesadas/ Retroescavadeira, Operador de Máquinas Pesadas/ Motoniveladora, Operador de Máquinas Pesadas/ Tratorista, Operador de Máquinas Pesadas / Pá Carregadeira e Mecânico de Máquinas Pesadas.

· SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Auxiliar de Saúde Bucal-Sede, Auxiliar de Saúde Bucal-Vila Garça Branca, Técnico Em Saúde Bucal-Sede, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Técnico de Laboratório, Motorista-Vila Garça Branca e Motorista-Vila São José do Planalto.

· SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEDE: Técnico de Segurança do Trabalho e Motorista de Máquinas Pesadas.

Parágrafo único: A quantidade de vagas a serem disponibilizadas e os critérios de seleção a serem aplicados deverão estar previstos em edital destinado a reger o processo de recrutamento.

Art. 2º Diante das considerações expostas no presente decreto fica reconhecido que o recrutamento de profissionais a que se refere o artigo anterior se dará para o atendimento das situações excepcionais previstas nos incisos II, V e VII do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 017/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de janeiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

